

ATA Nº 231

Aos sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima trigésima primeira reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter ordinário, a qual contou com presença dos professores Rafael Santos de Oliveira, Jerônimo Siqueira Tybusch e Maria Ester Toaldo Bopp, Fábio da Silva Porto e dos representantes discentes Márcio Morais Brum, para tratar da seguinte pauta: **1)** implantação de cursos oficiais de ingresso na carreira da magistratura; **2)** disciplina de direito e bioética (inserir no currículo atual); **3)** apreciação do Ad referendum da criação da disciplina de complementar (DCG) de Criminologia; **4)** apreciação do pedido de recuperação das aulas do acadêmico Conrado Klöckner; **5)** solicitação de readequação do currículo do acadêmico Fabiano Rocha Flores; **6)** apreciação do recurso de dispensa de disciplina da acadêmica Thaís Camponogara Aires da Silva; **7)** Apreciação do recurso de dispensa de disciplina da acadêmica Cláudia Lozza; **8)** Criação de DCG – Estatuto da Criança e do Adolescente; **9)** apreciação do pedido de quebra de pré-requisito do acadêmico Guilherme Nunes Glória; **10)** revisão do regimento do Curso de Direito para encaminhamento para aprovação pelo CCSH; **11)** Assuntos gerais. Deliberações do Colegiado: **1) implantação de cursos oficiais de ingresso na carreira da magistratura:** tendo em vista a recente reforma curricular, o Curso não tem condições de incluir nova disciplina no momento. Será estudada a possibilidade de incluí-la como Disciplina Complementar de Graduação. **2) disciplina de direito e bioética (inserir no currículo atual):** será enviado memorando ao DERCA solicitando a inclusão da disciplina no currículo atual como DCG (2010). **3) apreciação do Ad referendum para a criação da disciplina de complementar (DCG) de Criminologia:** aprovado por unanimidade. **4) apreciação do pedido de recuperação das aulas do acadêmico Conrado Klöckner:** deixa-se de apreciar o pedido, eis que não é atribuição do Colegiado do Curso, outrossim, sugere-se que o acadêmico converse primeiramente com os professores e, posteriormente, encaminhe solicitação ao Departamento de Direito que é o órgão competente. **5) solicitação de readequação do currículo do acadêmico Fabiano Rocha Flores:** defere-se o pedido para reenquadramento ao currículo 2005. **6) apreciação do recurso de dispensa de disciplina da acadêmica Thaís Camponogara Aires da Silva:** defere-se o pedido. **7) Apreciação do recurso de dispensa de disciplina da acadêmica Cláudia Lozza:** deferido, com a ressalva que o aproveitamento da disciplina de direito urbanístico para dispensa da disciplina solicitada exigirá da acadêmica a necessidade de

cursar outra DCG. **8) Criação de DCG – Estatuto da Criança e do Adolescente:** deferida a criação da disciplina, encaminhando-se solicitação à professora Rosane Leal para elaboração do programa da disciplina e indicação de bibliografia. **9) apreciação do pedido de quebra de pré-requisito do acadêmico Guilherme Nunes Glória:** deferidos todos os pedidos. **10) revisão do regimento do Curso de Direito para encaminhamento para aprovação pelo CCSH:** foram deferidas seguintes modificações na proposta de novo regimento a qual será encaminhada à Direção do CCSH para aprovação: **a)** referente a estrutura do curso: o setor atualmente chamado NIJUC passa a ser chamado Núcleo de Extensão (NE). **b)** composição do colegiado: haverá eleições para a composição dos membros discentes e indicação de nomes com aprovação do próprio colegiado para a representação docente; **c)** o Coordenador Substituto terá direito à voto; **d)** integrantes: **d1)** representação docente: Coordenador, Coordenador Substituto, um membro da OAB (com indicação da professora Maria Ester Toaldo Bopp para essa vaga), um professor com vinculação a pesquisa ou extensão (com indicação da professora Giuliana Redin para essa vaga), um professor membro de carreira jurídica pública (com indicação do professor Fábio Porto para essa vaga) **d2)** a representação discente: será composta por 2 alunos eleitos por meio de edital próprio, sendo um aluno do curso diurno e outro do curso noturno e por um membro do DLD (com um suplente); **d3)** um servidor técnico administrativo do Curso de Direito (com indicação da servidora Vanderleia Losekan). **e)** O Núcleo Docente Estruturante será composto por indicação da Coordenação do Curso, observadas as diretrizes do Ministério da Educação, tendo por preferência, dentre os seus membros, professores com 40 horas, 40 horas com DE, com maior antiguidade como docente na UFSM, titulação de doutor. **f)** O Núcleo de Pesquisas (NPLAW) e o Núcleo de Extensão terão como coordenadores professores do curso indicados pela Coordenação do Curso de Direito. Será criado um regimento próprio para cada um dos núcleos, sendo que o Núcleo de Pesquisa será dividido em dois setores de atuação: Pesquisa Jurídica e Monografia. Foram indicados para ocupar a Coordenação dos núcleos os seguintes docentes: Isabel De Gregori (Núcleo de Extensão) e Giuliana Redin (Núcleo de Pesquisa). Para as atividades do NPLAW relacionadas à Monografia (Monografia I e II), foi indicado o docente Rafael Santos de Oliveira. **g)** A Comissão do Orçamento será composta pelo Coordenador do Curso e um membro do Diretório (DLD) e um suplente. Não haverá vinculação prévia da distribuição das verbas do curso, cabendo à Comissão decidir oportunamente como serão atendidas as demandas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi feita, lavrada e assinada por mim, sendo lida por todos e ao final e aprovada.